



Prefeitura Municipal de Sobral

Em _____ de _____ de 19____

OFÍCIO N.º

LEI Nº 33

Modifica a nomenclatura de ruas
da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL:

Faço saber que a Câmara decretou e eu, Prefeito, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida D. José a rua Senador Paula, desta cidade, passando a denominar-se Praça Senador Paula a Praça General Tibúrcio, desta cidade.

Art. 2º - Fica a Avenida D. José prolongada no seu percurso até a Praça da Santa Casa.

Art. 3º - Fica denominada Rua Cel. Vicente Saboia, a Rua D. Cândida.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Em 15 de Outubro de 1959

P. José Talleiro de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL